

RESOLUÇÃO Nº 114 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Penal Econômico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal Econômico:

Alaertt Rodrigues da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Andre Ignotti Faiad (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Barbara Natali Botelho Rodrigues dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Diego Rondon Gracioso (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Joãobiom Gonçalves Duarte Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



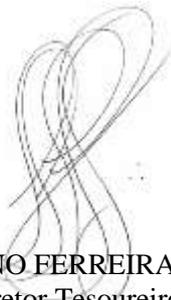
GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the printed name.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro